



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 1344 - Página 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2026



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2026

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
OUVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUBENS APARECIDO ANTUNES, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 16, §1º, II "h", da Resolução nº 04 de 29 de novembro de 2024 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03, de 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.322, de 17 de novembro de 2025, alterada pela Lei nº 2.346, de 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a servidora efetiva **DAIANE RITA CUNHA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, matrícula funcional nº 147-1, para o exercício da Função Gratificada de **OUVIDOR** na Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do responsável pela Ouvidoria o servidor efetivo **ALEX RODRIGUES KISCH**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, matrícula funcional nº 146-1.

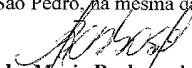
Art. 2º A função gratificada de que trata esta Portaria será remunerada conforme o disposto na Lei nº 2.322, de 17 de novembro de 2025, alterada pela Lei nº 2.346, de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


RUBENS APARECIDO ANTUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por afixação no Quadro de Avisos e no site da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, na mesma data.


Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil


Paulo Henrique Cunha Assunção
Assistente Adm Legislativo

Página 1

Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/123 – Centro – Águas de São Pedro / SP.

CEP: 13528-007 – Tel: (19) 3482-1348 / 3482-1276

www.camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

email: protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 1344 - Página 2

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Designa gestor e fiscal da Prefeitura de Águas de São Pedro, referentes às atas de registro de preços nº 2A, 2B e 2C, Pregão Presencial nº 03/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, §3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização das atas de registro de preços nº 2A, 2B e 2C, - Pregão Presencial nº 02/2026, quais sejam:

I – Gestor:

a) Leticia Salvador, CPF/MF XXX.316.738-XX;

II – Fiscal:

a) Renata Verdini Gil, CPF/MF XXX.392.528-XX;

III – Fiscal suplente das atas:

a) Felipe José Cardoso, CPF/MF XXX.914.338-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização das atas de registro de preços celebradas com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução das atas sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência das atas sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor da ata não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência das atas, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos nas atas;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido.

Art. 3º Fica garantido ao fiscal das atas amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo à ata sob sua fiscalização.

Art. 4º O Fiscal das atas poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Exonera a pedido Iara Soares, do cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Iara Soares, inscrita no CPF nº XXX.722.898-XX, do cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental, cargo de provimento efetivo, referência "ME-4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 231 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Altera a forma de provimento e mantém a data de nomeação da servidora Jane da Silva, ocupante do cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para provimento efetivo a forma de provimento do cargo ocupado por Jane da Silva, inscrita no CPF nº XXX.499.668-XX, mantida a data de sua nomeação.

Parágrafo único. A servidora permanece no cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental, referência "ME-4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a alteração do(a) servidor(a) acima na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a 05 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 1344 - Página 3

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Concede licença-prêmio ao servidor efetivo Nattan Fernando Barbom, Agente Comunitário de Saúde.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor Nattan Fernando Barbom, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº XXX.941.528-XX.

Art. 2º O servidor gozará da licença no período de 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
LETICIA SALVADOR
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 233 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Exonera a pedido José Ricardo Revelin, do cargo de Motorista.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor José Ricardo Revelin, inscrito no CPF nº XXX.531.748-XX, do cargo de Motorista, cargo de provimento efetivo, referência "E-3", lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA Nº 234 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Determina a abertura do Concurso Público e Processo Seletivo nº 001/2026 e nomeia Comissão para Coordenação e Acompanhamento dos Trabalhos.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as solicitações formais das unidades administrativas correspondentes;

Considerando a necessidade de ocupar vagas em empregos públicos essenciais a manutenção de atividades e serviços de interesse da coletividade.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a abertura do Concurso Público e Processo Seletivo nº 001/2026, objetivando o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo, relacionadas no "Anexo I" da Lei nº 1.911/2019 e suas posteriores alterações, todas regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância de Águas de São Pedro, conforme determina a Lei Complementar nº 19, de 18 de novembro de 1998, com contribuição previdenciária para o RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º Designar os servidores efetivos abaixo, membros para compor a Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo nº 001/2026, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

I - Presidente: Alessandra Pinto Pereira, inscrita no CPF/MF nº XXX.901.178-XX;

II - Membro: Alisson de Moraes Vieira, inscrito no CPF/MF nº XXX.554.578-XX;

III - Membro: Marcelo Pontes Farhat, inscrito no CPF/MF nº XXX.131.448-XX.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:

I - Membro substituto: Walmir Herminio, inscrito no CPF/MF nº XXX.143.638-XX.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2026, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 5º Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 1344 - Página 4

PORTARIA Nº 235 - DE 05 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o quadriênio 2026-2030 e institui a Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC) do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de alinhar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às estratégias, diretrizes e políticas do Município para garantir a eficiência organizacional e o cumprimento dos fins institucionais;

Considerando o Processo Administrativo nº 421/2026 e a celebração do Contrato nº 41/2026 com a empresa EVERCO GESTÃO ESTRATÉGICA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a elaboração do PDTIC;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, que preveem como entregável da "Fase 1" a Portaria de Designação da equipe responsável pela elaboração do plano;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Prefeitura do Município de Águas de São Pedro, o qual estabelecerá as diretrizes e plano de ações para o horizonte de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 2026 a 2030.

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC), que atuará ativamente na construção dos produtos em conjunto com a empresa consultora contratada.

Art. 3º A EqEPDTIC será composta pelos seguintes membros:

I - Francisco Ângelo Gaiani – Coordenador;

II - Marcelo Pontes Farhat – Coordenador Substituto.

Art. 4º Compete à Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC):

I - Atuar ativamente em todas as fases de elaboração, iniciando pelo processo de capacitação teórica e aplicação do plano de trabalho estabelecido pela contratada;

II - Acompanhar as entrevistas e levantamento de necessidades nas diversas Secretarias Municipais (clientes internos), garantindo a presença de representante(s) da área de TIC;

III - Validar a definição da abrangência, diretrizes e metodologia de elaboração do PDTIC (Fase 1);

IV - Consolidar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratação de soluções e pessoal de TIC (Fase 2);

V - Priorizar as necessidades inventariadas e realizar a estimativa dos recursos orçamentários (Fase 3);

VI - Apresentar o documento final (PDTIC) para a aprovação e homologação do Prefeito Municipal (Fase 4).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 1344 - Página 5